



## **INDICAÇÃO Nº 484/2025**

Leitura em Plenário  
Na **29ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 02/09/2025

*Indica ao Executivo criação da Semana Municipal de Prevenção ao Bullying.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, criação da Semana Municipal de Prevenção ao Bullying.

### **JUSTIFICATIVA:**

O bullying é um problema recorrente nas escolas e pode causar danos psicológicos, emocionais e físicos aos estudantes, comprometendo seu desenvolvimento pessoal e desempenho escolar. A instituição da Semana Municipal de Prevenção ao Bullying tem como objetivo conscientizar alunos, professores, pais e toda a comunidade escolar sobre a importância do respeito mútuo, da empatia e da convivência harmoniosa.

Por meio de palestras, rodas de conversa, dinâmicas e atividades educativas, será possível orientar sobre as consequências do bullying, incentivar a denúncia e fortalecer a cultura da paz dentro do ambiente escolar.

Essa iniciativa contribuirá para a construção de um espaço mais seguro e saudável, garantindo o direito fundamental à educação em ambiente livre de violência, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, poderá reduzir índices de evasão escolar, melhorar o rendimento dos alunos e promover valores éticos e sociais indispensáveis à formação cidadã.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22 de agosto de 2025.

**WELLINTON OLIVEIRA**  
Vereador